

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.537-9

DATA: 10/11/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 661/2023

APROVADO EM 05/10/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e de alteração do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 291/2021, de 30/08/2021.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

*EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e de alteração do seu Plano de curso. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados, e às ressalvas apontadas sobre os tutores do referido curso, relatadas no Voto deste Parecer.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 291/2021, de 30/08/2021.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.537-9

Este Centro localiza-se à Rua do Rosário, n.º 147, município de Curitiba. É mantido por Uninter Educacional S/A e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação a Distância, pela Resolução Secretarial n.º 2885/2021, de 01/07/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 228/2021, de 16/06/2021, pelo prazo de cinco anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

Em 15/09/2023, a instituição de ensino encaminhou a adequação do Perfil Profissional de Conclusão de curso que foi anexado ao protocolado.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 291/2021, de 30/08/2021.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos, e no Capítulo III, Seção III, da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento dos cursos ofertados na modalidade a distância.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, pedagógicas, de infraestrutura física e de recursos humanos, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para a seguinte informação:

**A Licença Sanitária**, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Matriz sob o nº 1.900.419/2019, possui **validade até 05/02/2024**. Em relação ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional Técnica - SISTEC, a Instituição apresentou comprovação impressa de que possui registro no SISTEC, com código da unidade sob nº47098, realizado com o Ato Autorizativo 12.513/2011 que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.537-9

Do Laudo do perito, graduado em Engenharia Industrial Elétrica, cabe observar:

O Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER-Ensino Médio e Profissional, Entidade Mantenedora UNINTER Educacional S/A, localizada à Rua do Rosário, 147, Centro, no Município de Curitiba-PR, apresentou durante a visita "in loco" realizada no dia 24 de maio de 2023, condições satisfatórias para ofertar o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas — Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - na forma Subsequente e/ou Concomitante - na Modalidade de Educação à Distância (EAD) com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia, e outras de utilização administrativas e pedagógicas, ambientes limpos e organizados, e equipamentos para a finalidade pretendida. Possui Laboratório de Informática, com materiais e equipamentos modernos e em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas, além dos demais laboratórios específicos ofertados pela instituição. Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação "in loco" pela Direção da Instituição de Ensino e pela Coordenação do Curso, em cumprimento à Legislação e Matriz Curricular, compatíveis com as exigências da profissão. Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada, atendendo às exigências para a oferta em EAD. Sobre o acervo bibliográfico específico, a instituição possui exemplares técnicos em quantidades satisfatória e material didático apropriado para o curso, visando empréstimo e consulta local além de Biblioteca Virtual. Sendo assim, sou de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas — Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - na forma Subsequente e/ou Concomitante — na Modalidade de Educação à Distância (EAD) do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER — Ensino Médio e Profissional.

O Laudo da Especialista em EaD apontou, fl. 1397:

Após verificação realizada "in loco" no Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, com a finalidade de Alteração de Plano de Curso e o Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância, certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo a necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD). O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem (AVA UNIVIRTUS) foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos e professores, bem como o lançamento das informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos contemplam diversas atividades didáticas, tais como atividades pedagógicas on-line, provas objetivas e discursivas, aulas de laboratório com simulação nos cenários de prática, Rotas de Aprendizagem Interativas (roteiros de estudo que em um único arquivo dispõem de videoaulas, textos preparados pelos próprios professores Tutores, versão digitalizada da bibliografia da disciplina e plano de ensino) além de chats e fóruns que visam a discussões se valendo do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), com atitude investigativa e inovadora como elemento norteador de sua prática cotidiana. Os materiais didáticos desenvolvidos para cada disciplina proposta na matriz curricular do curso são

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.537-9

exclusivos, e composto por: material didático digital, vídeo aulas, textos complementares, programação de atividades disponibilizadas no AVA Univirtus, permitindo a autonomia de estudos do aluno. Dessa forma, é possível se valer da teoria para transformar em prática, alinhando estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam o aluno em uma relação da teoria com a prática orientada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Estas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores. No Sistema de Avaliação AVA Univirtus, é registrado a avaliação, correção e feedback aos alunos, assim como o seu desempenho. O aluno poderá também participar de fóruns, lives e meets sempre que estes forem programados pelo professor. A escola disponibiliza rede aberta a todos os alunos, possibilitando assim o uso de Notebook, Smartphone, Iped, Tablets ou outros tipos de mídias para que o aluno possa estudar e fazer os downloads necessários, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Cabe ainda destacar, que na ocasião da visita, foi possível verificar a existência de uma biblioteca física, e também de acessar à biblioteca virtual.

[...]

Sendo assim, [...] , atesto que o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, oferece as condições necessárias para a Alteração de Plano de Curso e o Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância (EAD).

Alterações Propostas, conforme Parecer nº 325/2023 – DEP/DEDUC/SEED, de 22/06/2023, fl.1408:

### **Dados Gerais do Curso** (às fls. 1337 a 1339)

**DE:** (às fls. 1337 e 1338)

**Habilitação Profissional:** Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Forma de Oferta:** Subsequente e/ou Concomitante

**Carga horária:** 1520 horas

### **PARA: (às fls. 1338 e 1339)**

Habilitação Profissional: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Forma de Oferta: Subsequente e/ou Concomitante

Carga horária: 1495 horas

### Organização Curricular do Curso (às fls. 1340 a 1342)

DE: (às fls. 1340 e 1341)

1º Módulo UTA I – contempla 06 (seis) disciplinas: Introdutória ao Curso; Empreendedorismo; Mediação e Intervenção Sociocultural; Processos Criativos; Investigação Científica e Projeto Experimental I (Estudo de Caso). Carga Horária: 320 horas 2º Módulo UTA II – contempla 05 (cinco) disciplinas: Administração e Sistemas; Gestão da informação; Redes e Comunicação; Sistemas e Mapeamento de Processos e Projeto Experimental II (Estudo de Caso). Carga Horária: 300 horas

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.537-9

3º Módulo UTA III – contempla 05 (cinco) disciplinas: Modelagem de Sistemas; Linguagens de Programação; Estrutura de Banco de Dados; Lógica de Programação e Algoritmos e Projeto Experimental III (Estudo de Caso). Carga Horária: 300 horas 4º Módulo UTA IV – contempla 05 (cinco) disciplinas: Gestão de Processos; Metodologias Ágeis e Projetos; Desenvolvimento de Sistemas; Negócios Digitais e Comércio Eletrônico e Projeto Experimental IV (Estudo de Caso). Carga Horária: 300 horas Carga Horária Total: 1.220 horas 5º Módulo UTA IV – contempla 05 (cinco) disciplinas: Desenvolvimento WEB; Desenvolvimento Mobile; Desenvolvimento Mobile; Gestão de Banco de Dados e Projeto Experimental V (Estudo de Caso). Carga Horária: 300 horas Carga Horária Total: 1.520 horas.

PARA:(às fls. 1341 a 1342)

Os conteúdos curriculares do curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas na modalidade EAD (Subsequente e/ou Concomitante), encontram-se organizados em 4 (Quatro) Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs), perfazendo uma carga horária total de 1.495 horas (um mil quatrocentos e noventa e cinco), assim distribuídas entre si: 1º Módulo UTA I – contempla 07 (sete) disciplinas: Introdução ao Curso; Administração e Sistemas; Gestão da Informação; Projeto Experimental I – Fase I Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso a Internet ; Redes e Comunicação; Sistemas e Mapeamento de Processos e Projeto Experimental I – Fase II Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso a Internet. Carga Horária: 340 horas 2º Módulo UTA II – contempla 07 (sete) disciplinas: Modelagem de Sistemas; Linguagens de Programação; Empreendedorismo; Projeto Experimental II – Fase I Administrador de Banco de Dados; Estrutura de Banco de Dados; Lógica de Programação e Algoritmos; Projeto Experimental II – Fase II Administrador de Banco de Dados. Carga Horária: 385 horas 3º Módulo UTA III – contempla 07 (sete) disciplinas: Gestão de Projetos; Metodologias Ágeis e Projetos; Investigação Científica; Projeto Experimental III – Fase I Programador de Sistemas; Desenvolvimento de Sistemas; Negócios Digitais e Comércio Eletrônico; Projeto Experimental III – Fase II Programador de Sistemas. Carga Horária: 385 horas 4º Módulo UTA IV – contempla 07 (sete) disciplinas: Desenvolvimento WEB; Desenvolvimento Mobile; Mediação e Intervenção Sociocultural; Projeto Experimental IV – Fase I – Desenvolvedor de Sistemas para Celulares; Segurança Digital; Gestão de Banco de Dados; Projeto Experimental IV – Fase II – Desenvolvedor de Sistemas para Celulares Carga Horária: 385 horas Carga Horária Total: 1.495 horas.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.537-9

## Matriz Curricular

Matriz Curricular Aprovada:

DE:

MATRIZ CURRICULAR   TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  EAD   SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE							
UTA	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
UTA I FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA  NÚCLEO COMUM	FASE 1	Introdutória ao Curso	10	2	8	20	1,64%
		Empreendedorismo	30	6	24	60	4,92%
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Processos Criativos	30	6	24	60	4,92%
		Investigação Científica	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL I (Estudo de Caso)			60	60	4,92%
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>130</b>	<b>26</b>	<b>164</b>	<b>320</b>
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET	FASE 1	Administração e Sistemas	30	6	24	60	4,92%
		Gestão da informação	30	6	24	60	4,92%
		Redes e Comunicação	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Sistemas e Mapeamento de Processos	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL II (Estudo de Caso)			60	60	4,92%
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>156</b>	<b>300</b>	<b>24,60%</b>
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	FASE 1	Modelagem de Sistemas	30	6	24	60	4,92%
		Linguagens de Programação	30	6	24	60	4,92%
		Estrutura de Banco de Dados	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Lógica de Programação e Algoritmos	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL III (Estudo de Caso)			60	60	4,92%
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>156</b>	<b>300</b>	<b>24,60%</b>
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	FASE 1	Gestão de Processos	30	6	24	60	4,92%
		Metodologias Ágeis e Projetos	30	6	24	60	4,92%
		Desenvolvimento de Sistemas	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Negócios Digitais e Comércio Eletrônico	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL IV (Estudo de Caso)			60	60	4,92%
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>156</b>	<b>300</b>	<b>24,60%</b>
UTA V	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS PARA CELULARES	FASE 1	Desenvolvimento WEB	30	6	24	60	4,92%
		Desenvolvimento Mobile	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Segurança Digital	30	6	24	60	4,92%

		Gestão de Banco de Dados	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL V (Estudo de Caso)			60	60	4,92%
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>	<b>120</b>	<b>24</b>	<b>156</b>	<b>300</b>	<b>24,60%</b>
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>1.520</b>	<b>100,0%</b>
<b>MD</b>		MATERIAL DIALÓGICO					
<b>VA</b>		VIDEOAULAS					
<b>AO</b>		ATIVIDADES ORIENTADAS					
<b>CHT</b>		CARGA HORÁRIA TOTAL					
<b>UTA</b>		UNIDADE TEMÁTICA DE APRENDIZAGEM					
						<b>C   H TOTAL 1.520 HORAS</b>	

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.537-9

PARA:

MATRIZ CURRICULAR   TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS   EAD   SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO A INTERNET	FASE 1	Introdutório ao Curso			20		20	1,33
		Administração e Sistemas	30	6	14	15	65	4,34
		Gestão da Informação	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental I – Fase I Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso a Internet			24	6	30	2,00
	FASE 2	Redes e Comunicação	30	6	14	15	65	4,34
		Sistemas e Mapeamento de Processos	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental I – Fase II Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso a Internet			24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	124	72	340	22,69
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	FASE 1	Modelagem de Sistemas	30	6	14	15	65	4,34
		Linguagens de Programação	30	6	14	15	65	4,34
		Empreendedorismo	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental II – Fase I Administrador de Banco de Dados			24	6	30	2,00
	FASE 2	Estrutura de Banco de Dados	30	6	14	15	65	4,34
		Lógica de Programação e Algoritmos	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental II – Fase II Administrador de Banco de Dados			24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
	FASE 1	Gestão de Projetos	30	6	14	15	65	4,34
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	FASE 2	Metodologias Ágeis e Projetos	30	6	14	15	65	4,34
		Investigação Científica	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental III – Fase I Programador de Sistemas			24	6	30	2,00
		Desenvolvimento de Sistemas	30	6	14	15	65	4,34
		Negócios Digitais e Comércio Eletrônico	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental III – Fase II Programador de Sistemas			24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS PARA CELULARES	FASE 1	Desenvolvimento WEB	30	6	14	15	65	4,34
		Desenvolvimento Mobile	30	6	14	15	65	4,34
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental IV – Fase I – Desenvolvedor de Sistemas para Celulares			24	6	30	2,00
	FASE 2	Segurança Digital	30	6	14	15	65	4,34
		Gestão de Banco de Dados	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental IV – Fase II – Desenvolvedor de Sistemas para Celulares			24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						333	1495	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C   H TOTAL 1.495 HORAS					
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.537-9

Adequação do Perfil Profissional de Conclusão de Curso, de acordo com o Catálogo Nacional dos cursos técnicos:

### **DE:**

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas está apto a desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento. Modelar, implementar e manter banco de dados. Utilizar linguagem de programação específica. Realizar testes de programas de computador. Manter registros para análise e refinamento de resultados. Elaborar documentação do sistema. Aplicar princípios e definição de análise de dados. Executar manutenção de programas de computador.

### **PARA:**

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será habilitado para:

- ✓ Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- ✓ Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- ✓ Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- ✓ Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- ✓ Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- ✓ Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- ✓ Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- ✓ Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- ✓ Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- ✓ Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

A coordenação do referido Curso Técnico possui habilitação para a respectiva função e os docentes são habilitados para os componentes curriculares indicados. Os tutores possuem graduações variadas, curso de Formação de Tutores com 30 horas e Especialização e/ou Declaração de Matrícula para o “Curso Formação Docentes para EaD”.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - CDE/Seed informou em 23/06/2023, fl. 1425:

Trata-se o presente protocolado do Reconhecimento do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, do Centro Integrado de Educação

**E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.537-9**

Básica para Jovens e Adultos – UNINTER - Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba. Em atendimento a solicitação às fls 1424 do protocolado, informamos que os Relatórios Finais não foram enviados a esta Coordenação de Documentação Escolar, porque não há até a presente data, concluintes do referido curso.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é válido até 01/02/2024, fl. 1328, e a Licença Sanitária até 05/02/2024.

**III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por UNINTER Educacional S/A, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO</b>	<b>RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE RECONHECIMENTO</b>
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio <b>Carga horária: 1.520 horas</b>	Nº: 2865/21, de 01/07/21 Prazo: 26/03/2021 a 25/03/2026	Nº: 4123/2021, de 13/09/2021 <b>Prazo:</b> 16/09/2021 a 16/05/2023	Desde 16/09/2021 e por mais 05 anos, contados a partir de 17/05/2023 a 16/05/2028

b) às alterações propostas no Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 291/2021, de 30/08/2021, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados;

b) garantir tutores para o referido curso, conforme preconiza a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021;

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.537-9

c) promover a formação de cursos em EaD de 180 horas dos docentes que ainda não possuem a referida formação, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento e alteração do seu Plano de curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 05 de outubro de 2023.

Gilmara Ana Zanata  
Presidente da CEMEP em exercício